



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

EDITAL Nº 01/07

Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos

Pelo presente, faço saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para a seleção às Turmas do **Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, em atendimento ao Programa de Capacitação de Profissionais do Ensino Público para atuar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade EJA, promovido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), em consonância com o Decreto nº.5.478 de 24 de junho de 2005, que institui, no âmbito das Instituições Federais de Educação Tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), obedecendo às seguintes condições:

1. VAGAS

1.1 As vagas ofertadas destinam-se exclusivamente a profissionais da rede pública de ensino.

1.2 O Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, com duração de 360 horas, oferece as seguintes vagas :

- Campo Mourão - 40 vagas
- Cornélio Procópio - 40 vagas
- Curitiba – 40 vagas
- Medianeira – 40 vagas
- Pato Branco – 40 vagas
- Ponta Grossa – 40 vagas

A execução do Curso, em cada Campus, está condicionada ao preenchimento, no mínimo, de 25 (vinte e cinco) vagas.

2. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 de outubro a 11 de outubro** de 2007, e serão realizadas na Secretaria da UTFPR dos campi, nos endereços e horários a seguir, podendo o formulário ser obtido via Internet no site www.utfpr.edu.br, clicando no link Eventos UTFPR.

Campus Campo Mourão

Endereço: Rod. BR 369, km 0,5

Horários: das 08h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 21h30min - Telefone (44) 3523-4156

Campus Cornélio Procópio

Endereço: Av. Alberto Carazzai, 1640

Horários: das 14h às 21h - telefone (43) 3520-4002

Campus Curitiba

Endereço: Av. Sete de Setembro, 3055

Horários: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 19h30min – telefone (41) 3310-4428

Campus Medianeira

Endereço: Av. Brasil, 4232

Horários: das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 18h às 21h – telefone (45) 3264-2762, ramal 410

Campus Pato Branco

Endereço: Via do Conhecimento, km 01

Horários: das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h – telefone (46) 3220-2514 e 3220-2515

Campus Ponta Grossa

Endereço: Av. Monteiro Lobato, s/n

Horários: das 9h às 12h e das 14h30min às 20h30min – telefone (42) 3220-4820

2.2.A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da UTFPR do campus onde o candidato estará pleiteando a vaga.

2.3 A inscrição, a matrícula e o curso são **GRATUITOS**.

3. DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para efetuar a inscrição o candidato ou seu representante legal, deverá entregar na secretaria ou enviar via correio, no endereço do campus onde estará pleiteando a vaga, a seguinte documentação:

3.1.1. Fotocópia da Cédula de Identidade.

3.1.2. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar, obtido em Curso de Grau Superior.

3.1.3. "Curriculum Vitae", com comprovante dos títulos e experiências relacionados.

3.1.4. Ficha de inscrição devidamente preenchida em formulário próprio fornecido pela Secretaria da UTFPR no ato da inscrição ou no site www.utfpr.edu.br.

3.1.5 Documento que comprove o trabalho na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal).

3.2. Só será aceita a documentação enviada por correio, com a data de postagem máxima de **11 de outubro de 2007**

3.3. Todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original no ato da inscrição.

Obs.: Os profissionais que trabalham na modalidade EJA podem enriquecer seu currículo com carta de interesse e comprometimento da instituição onde trabalham, para a realização do curso em questão.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Professores que atuem na Educação de Jovens e Adultos em Instituição pública.
- b) Professores que atuem na educação profissional de nível médio em instituição pública.
- c) Professores que atuem no Ensino Médio em instituição pública.
- d) Demais profissionais da educação que atuem em instituição pública.

Obs.: Seguindo os critérios descritos acima, será limitada a participação de três docentes por instituição.

Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas, e haja mais de três candidatos de uma única instituição, seguindo os critérios descritos anteriormente, far-se-á o preenchimento das mesmas.

4.2. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

a) Aos candidatos com maior tempo de experiência em EJA, comprovado em contrato de trabalho e/ou declaração da instituição, de acordo com o item 3.1.5.

b) Aos candidatos com maior tempo de experiência em educação profissional técnica de nível médio, comprovado em contrato de trabalho e/ou declaração da instituição, de acordo com o item 3.1.5.

c) Maior idade.

5. RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **16/10/2007**, nos Editais da Portaria Central e Secretaria dos campi da UTFPR e no site www.utfpr.edu.br.

6. REGISTRO

6.1. Os habilitados na seleção farão sua matrícula no período de **17 a 23 de outubro de 2007**. O não comparecimento até a data estipulada implicará a perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga aberta na condição referida, terá prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento da convocação, para efetivação de seu registro.

6.2. Os registros deverão ser efetivados na Secretaria da UTFPR, do campus onde o candidato pleiteou a vaga, nos endereços e horários estabelecidos no item 2.

6.3. No ato de registro, o candidato deverá apresentar além dos documentos apresentados no item 3.1, a seguinte documentação complementar:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia).

b) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (fotocópia).

c) Título de Eleitor (fotocópia).

Todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, no ato da inscrição.

7. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para as Turmas do Curso de Especialização a que se refere o presente Edital.

8. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será desenvolvido às sextas-feiras à noite (das 18h às 23h), aos sábados pela manhã (das 7h às 12h) e a tarde (das 14h às 19h). As aulas iniciarão no dia **26 de outubro de 2007**, das 7h às 12h e das 14h às 19h, no campus onde o candidato foi selecionado.

Obs – A data do início das aulas está condicionada a autorização do Presidente do COEPP.

9. CERTIFICADO

Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso, será conferido Certificado de **Especialista em Educação Profissional Integrada `Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos.**

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional.

Curitiba, 18 de setembro de 2007.

Prof. Eden Januário Netto
REITOR